

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MILTON RIBEIRO

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE  
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



# Boletim de Serviço Edição nº 34 - EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

## PARTE 1

ATOS DA REITORIA----- 4

## **PORTARIA Nº 855/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 16/2020, que altera disposições do Estatuto da Universidade Federal do Sul da Bahia,

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 14/2021, que trata de chamada pública para preenchimento de vagas da sociedade civil e poder público no Conselho Estratégico Social (CES),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela análise das inscrições e documentações destinadas à recomposição do Conselho Estratégico Social (CES), mandato 2021-2023, desta Universidade:

Maria Inês Vancini Sperandio, SIAPE nº 2399947

Aline dos Santos Rosa Matos, SIAPE nº 1063054

Luciana Rosa Batista, SIAPE nº 1170549

Lilian Reichert Coelho, SIAPE nº 1803265

Paulo Afonso Cardoso Borges Junior, SIAPE nº 1158894

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 26 de outubro de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA